



Processo: 007.328/2024-9
Natureza: CBEX – Débito (9.3.1)
Responsável(is): José Antônio Nogueira de Sousa
Robson Santana Rocha Freires
Rosemiro Rocha Freires

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José Antônio Nogueira de Sousa	14/09/2023	AC-4189/2023-TCU-2C. Condenatório
Robson Santana Rocha Freires	14/03/2024	AC-4189/2023-TCU-2C. Condenatório
Rosemiro Rocha Freires	30/08/2023	AC-4189/2023-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-033.548/2020-0) foram constituídos 4 processos de CBEX: 007.325/2024-0, 007.326/2024-6, 007.327/2024-2 e 007.328/2024-9.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **José Antônio Nogueira de Sousa (CPF 324.570.492-53)**

- O responsável constituiu representantes legais, havendo indicação de quem deveria receber as notificações (advogado Ivanci Magno de Oliveira Junior (OAB-AP 3.458));
- Ciência do(s) representante(s) legal(is) via Conecta;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Robson Santana Rocha Freires (CPF 635.500.322-34)**

- O responsável não constituiu representante legal;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços que constam nas bases de Dados da Receita Federal, do TSE e do Renach, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Rosemiro Rocha Freires (CPF 030.327.952-49)**

- O responsável constituiu representantes legais, havendo indicação de quem deveria receber as notificações (Sandra Regina Martins Maciel Alcântara (OAB-AP 599);
- Ciência do(s) representante(s) legal(is) via Conecta;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 02 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7